



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260482465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

IAN BISMARCK SOUZA MACEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2718177071**

Registro: **2718177071SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAROBA**

PRAÇA DOS PESCADORES

Complemento:

Cidade: **INDIAROBA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.097.894/0001-21**

Nº: **19**

CEP: **49250000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA INDIAROBA PONTAL

Complemento: **ÀS MARGENS DO RIO REAL**

Cidade: **INDIAROBA**

Data de Início: **19/02/2026**

Previsão de término: **19/05/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE INDIAROBA**

Bairro: **PONTAL**

UF: **SE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **49250000**

Coordenadas Geográficas: **-11.519856, -37.510626**

CPF/CNPJ: **13.097.894/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PGRSCC E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO PONTAL, NO POVOADO PONTAL EM INDIAROBA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

IAN BISMARCK SOUZA MACEDO

RNP: **2718177071**

Data: **04/03/2026 10:27:19**

IAN BISMARCK SOUZA MACEDO - CPF: 066.493.885-05

MUNICÍPIO DE INDIAROBA - CNPJ: 13.097.894/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dW9W3
 Impresso em: 04/03/2026 às 10:27:19 por: , ip: 189.96.25.156





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260482465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **04/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8204177124**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dW9W3
Impresso em: 04/03/2026 às 10:27:20 por: , ip: 189.96.25.156

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

